PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 15/2020
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 419/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.208/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 15/2020, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, conforme DOL nº 5.899, Ano XXX, p. 24, datado de 12/02/2021, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.065.417/0001-54, com sede à Travessa d'Ajuda, nº 01, Edifício Martins Catharino, salas nº 903/904, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-030, neste ato representada por seu sócio-administrador **DJALMA JOSÉ FARIAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, técnico de informática, portador da cédula de identidade nº 04.126.491-60, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 678.311.095-87, residente e

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

domiciliado à Rua São Sebastião, nº 118, Engenho Velho da Federação, Nesta Capital, CEP nº 40.220-390, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 15/2020**, instruído no Processo Administrativo CMS nº 1.208/2021, originário do Pregão Eletrônico nº 13/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, e da Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, como também às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo altera os locais de realização dos serviços, do Contrato nº 15/2020 que tem como seu objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com mão de obra residente da **CONTRATADA**, de apoio administrativo e operacional, conservação e limpeza e condução de veículos, compreendendo as atividades de atendimento aos clientes internos e externos, que visam atender as necessidades institucionais da **CONTRATANTE**.

1.2. Todos os serviços prestados pela **CONTRATADA** deverão ser realizados nos seguintes endereços:

- Paço Municipal – Praça Thomé de Souza, s/nº – Centro
 - Composta de Subsolo (Subestação), Térreo, Mezanino, 1º andar e Sótão.

QUANT. DE SALAS	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA
20	04	2.579,79 m²

- Centro de Cultura - Praça Thomé de Souza, s/nº – Centro.
 - Composta de Recepção e Subsolo.

QUANT. DE SALAS	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA
10	02	1.722,55 m²

- Anexo Emmerson José (Bahia Center) – Rua Rui Barbosa, 23/27- Centro.
 - Composta de 1º ao 3º Subsolo, Térreo, Mezanino, 1º ao 7º andar e Casa de Máquina

QUANT. DE SALAS	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

52	12	3.404m²

- Edifício Rio Lima – Rua Rui Barbosa, nº 19 – Centro
 - Composto de Subsolo (medidores), Térreo (recepção) e 1º ao 5º andar e Casa de Máquina Elevador.

QUANT. DE SALAS	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA
32	07	1.607m²

- Ed. Moreira – Rua Ajuda, n° 15, – Centro

QUANT. DE SALAS	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA
	06	758m²

1.3. Conforme Contrato/FCF nº. 01/2021 realizado entre a Fundação Cosme de Farias e a empresa JFKS Patrimonial LTDA, combinado com o Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Salvador e Fundação Cosme de Farias, acrescenta-se o seguinte endereço:

- Edifício Sul América – Travessa da Ajuda, nº 2 – Centro.

QUANT. DE SALAS	Nº DE PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA
06	01	83,05m²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. As alterações descritas nos itens 1.2 e 1.3 terão seu início na data da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS; Classificação da Despesa: 33.90.37 0.1.00 – Locação de Mão de Obra, do orçamento vigente

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

da **CONTRATANTE**, e das dotações correspondentes na peça orçamentária do exercício subsequente, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 1.208/2021, e encontra amparo legal no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, vai assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2021.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Representante da **CONTRATANTE**

DJALMA JOSÉ FARIAS JÚNIOR
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

2.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

Subscrevo o contrato -
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
409.132.605-68

Data: 02-12-2021 11:40:13.253 GMT-03:00

Subscrevo o contrato -
NAUTILLUS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
34.065.417/0001-54

Data: 02-12-2021 16:41:03.997 GMT-03:00

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 03-12-2021 12:42:37.605 GMT-03:00

Testemunha -
TIAGO ALMEIDA NEVES
017.896.305-41

Data: 03-12-2021 12:52:15.996 GMT-03:00

Testemunha -
RAILTON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 03-12-2021 12:52:57.496 GMT-03:00

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.